

**CONSULTA PÚBLICA****PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE  
— CHEQUE BEBÉ**

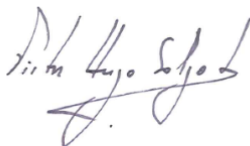
Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de Vizela, de 23 de novembro de 2021, foi aprovado o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade — Cheque Bebé, tendo em vista a sua submissão a consulta pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade — Cheque Bebé encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município de Vizela e nos serviços da Câmara Municipal, sitos na Praça do Município n.º 522, durante o respetivo horário de expediente.

Durante o prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, no Diário da República, 2.ª série, poderão os interessados apresentar por escrito, nesta Câmara, as suas sugestões sobre o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade — Cheque Bebé.

Vizela, 28 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



**Victor Hugo Salgado**  
Presidente da Câmara

Este documento contém a assinatura digital  
qualificada de Victor Hugo Salgado  
28-12-2021

**Publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 247 – 23 de dezembro de 2021.**

